



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 14

Reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2024

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Filipe de Brito Sol Pereira-----

Falta justificada: Filomena Pascoal Sintra -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.07.09 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		12.269,64€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.366.483,87€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	129.151,07€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	181.275,94€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	190.277,33€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	78.446,27€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	204.956,32€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.960,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,80€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	71.329,22€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	70.334,33€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.182.841,72€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	637.809,04€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.237.623,32€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	194.081,13€

A Câmara tomou conhecimento. -----



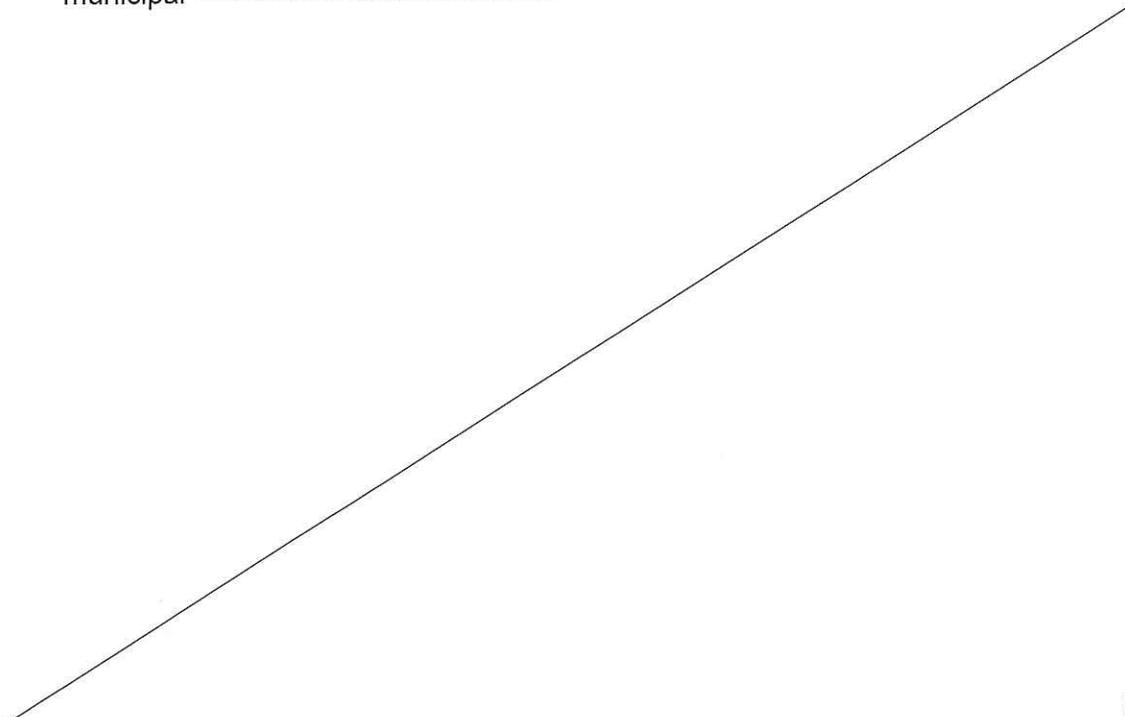
Handwritten initials and a circled mark in the top right corner.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/07/10

ordinária n.º 14

- Aprovação da Ata n.º 12 de 12 de junho -----
- Aprovação da Ata n.º 13 de 26 de junho -----
1. **Informações** -----
 2. **Proposta n.º 179 /2024/CM** – Cedência de parcela de terreno – Sítio do Barrocal – Altura – Processo n.º 03-18/2024 -----
 3. **Proposta n.º 180/2024/CM** – Empreitada “Abastecimento de água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima e Matos” – Trabalhos a menos -----
 4. **Proposta n.º 181/2024/CM** – Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e o Clube Desportivo de Caça e Pesca do Azinhal para apoio ao abrigo temporário de canídeos -----
 5. **Proposta n.º 182/2024/CM** – Novo cartão do idoso – Indeferimento -----
 6. **Proposta n.º 183/2024/CM** – Novo cartão do idoso -----
 7. **Proposta n.º 184/2024/CM** – Renovação do cartão do idoso -----
 8. **Proposta n.º 185/2024/CM** – Empréstimo de médio e longo prazo até 1.113.000,00 €, nos termos do artigo 51.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Minuta de contrato -----
 9. **Proposta n.º 186/2024/CM** – Plano de transportes escolares do Município de Castro Marim para o ano letivo 2024/2025 -----
 10. **Proposta n.º 187/2024/CM** – Procedimento concursal para atribuição de utilização privativa do domínio público marítimo para exploração e/ou instalação de 1 apoio balnear e 1 apoio recreativo na UB 3 Nascente da praia do Cabeço -----
 11. **Proposta n.º 188/2024/CM** – Código de ética e conduta do Município de Castro Marim -----
 12. **Proposta n.º 189/2024/CM** – Pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim -----
 13. **Proposta n.º 190/2024/CM**-Dias Medievais C Marim 2024-25ª ed.-preçário ingressos -----
 13. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten mark in the bottom right corner.



Handwritten initials and a signature in blue ink in the top right corner.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/07/10

ordinária n.º 14

O Sr. Presidente da Câmara, Francisco Amaral, deu início à sessão pelas dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes e pôs à votação as atas n.º 12 e n.º 13, de 12 e 26 de junho, respetivamente, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador, João Pereira, destacou os principais eventos decorridos no concelho, nas últimas semanas:

- o 3º aniversário do Campesino Futebol Clube;
- a prova de atletismo "Flor do Sal" em Castro Marim;
- o Concurso internacional de Pesca;
- as Festas em Honra do Imaculado Coração de Maria, em Altura. -----

Deu nota da reabertura da Piscina Municipal de Castro Marim, que após obras de reparação e melhorias está disponível ao público. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE – A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 179/2024/CM – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – SÍTIO DO BARROCAL – ALTURA – PROCESSO N.º 03-18/2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Presidente decidiu retirar o ponto, para melhor apreciação da proposta. -----

PROPOSTA N.º 180/2024/CM – EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS” – TRABALHOS A MENOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 181/2024/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO AZINHAL PARA APOIO AO ABRIGO TEMPORÁRIO DE CANÍDEOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador, João Pereira, esclareceu que por motivos de mau tempo foi destruído parte do edifício da sede do clube, pelo que este apoio visa contribuir com um valor de 2 600,00 euros para a reparação dos danos causados. -----

Colocado o ponto a discussão, o Sr. Vereador Luis Guilhermino disse que se considera impedido de votar pelo facto de pertencer ao Clube de Caçadores do Azinhal, tendo sido declarado impedido pelo Sr. Presidente. -----

De seguida, os restantes membros da Câmara com direito a voto deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta. -----





Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'RJM' and a large 'A'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/07/10

ordinária n.º 14

PROPOSTA N.º 182/2024/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 183/2024/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 184/2024/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 185/2024/CM – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.113.000,00 €, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – MINUTA DE CONTRATO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luis Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 186/2024/CM – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM PARA O ANO LETIVO 2024/2025- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 187/2024/CM – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA EXPLORAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE 1 APOIO BALNEAR E 1 APOIO RECREATIVO NA UB 3 NASCENTE DA PRAIA DO CABEÇO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 188/2024/CM – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 189/2024/CM – PEDIDO DE APOIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature at the top right and other initials below it.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/07/10

ordinária n.º 14

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 190/2024/CM – DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2024 – 25ª EDIÇÃO – PREÇÁRIO DE INGRESSOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Tomou a palavra a Sra. Lucinda Martelo, cumprimentou todos os presentes e expôs os seguintes assuntos: -----

- o serviço prestado pela ALGAR é muito deficitário e não concorda que sejam os serviços municipais a recolher o lixo, cuja responsabilidade é da ALGAR; -----

- mostrou-se desagradada pelo atraso nas obras da ciclovia, nomeadamente na rotunda à entrada da Quinta do Sobral.-----

O Sr. Pereira da Silva, usou da palavra, cumprimentou todos os presentes, e expôs os seguintes pontos: -----

- o pavimento do acesso à praia verde começa a ficar degradado; -----

- é necessário reforçar a calçada que dá acesso à praia com uma tinta antiderrapante. -

- o passadiço que vai do quiosque até às concessões encontra-se com aspetos visíveis de deterioração, solicitou a sua reparação. -----

O Sr. Presidente informou que a ALGAR não está a efetuar o serviço de acordo com o protocolado, contudo para evitar situações caóticas com o lixo, os serviços da Câmara têm atuado e limpo o possível. O comportamento de incumprimento da empresa responsável pela obra da rotunda e ciclovia poderia ser resolvido em tribunal, mas para evitar que o processo se arraste mais de uma dezena de anos, o Município, tem tolerado o atraso na esperança para que a obra termine rapidamente.-----

As recomendações do Sr. Pereira da Silva foram apontadas e tidas em conta pelo Sr. Presidente. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'F' and some illegible scribbles.

PROPOSTA N.º 179/2024/CM

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – SÍTIO DO BARROCAL – ALTURA – PROCESSO N.º 03-18/2024

Considerando a informação de 06/06/2024, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística;

Considerando que no âmbito do processo nº 03-18/2024, em que é requerente Cidália Jorge Pereira Santos, foi proposta a cedência de uma parcela de terreno com a área 56,75 m² para a construção de passeio e beneficiação do arruamento de acesso;

A cedência em causa, carece de deliberação da Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de 56,75 m² para integrar o domínio público municipal.

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 180/2024/CM

EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS” – TRABALHOS A MENOS

Considerando:

- Que se encontra concluída a empreitada referida em epígrafe e estando encerradas as medições em obra, identificaram-se alguns trabalhos cujas quantidades previstas não foram integralmente esgotadas, porque a sua execução se revelou dispensável;
- Que estes trabalhos cujas quantidades não foram parcial ou totalmente realizadas, de acordo com o artigo 379ª do CCP, constituem trabalhos a menos e constam dos artigos 2.2.1 a 2.2.5 - referentes a movimento de terras de tubagens que não foi necessário executar; artigo 2.3.1.1 – referente a tubagem que não foi executada; artigos 2.4.1.1 a 2.6.3 – referentes a acessórios em ferro fundido não utilizados; artigo 4.4.2.1 – referente a uma ventosa que não foi executada; artigos 5.1.3.1.2.5 e 5.1.3.2.1.3 – referentes a trabalhos na zona envolvente da hidropressora não executados, encontrando-se discriminados na lista anexa e representam um valor de 10 061,56 €+IVA;
- Os demais termos da informação n.º 3789 de 14/06/2024, subscrita pela Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os trabalhos a menos no valor de 10 061,56 €.

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 181/2024/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO AZINHAL PARA APOIO AO ABRIGO TEMPORÁRIO DE CANÍDEOS

Considerando a Lei de Bases da Proteção Civil, Lei 27/2006 de 13 de julho e a Lei 65/2007 de 12 de novembro, que determina as competências municipais no âmbito da Proteção Civil;

Considerando o ofício do Clube Desportivo de Caça e Pesca do Azinhal rececionado pelo município a 19/06/2024 sob o registo interno 11980, a solicitar a possibilidade de um apoio para a recuperação e conservação de estruturas de sombra de escassa relevância urbanística para a promoção do bem-estar animal, nomeadamente para abrigar temporariamente canídeos durante a atividade cinegética;

Considerando que o Clube Desportivo de Caça e Pesca do Azinhal é uma associação sem fins lucrativos que, de forma conexas ao exercício das suas finalidades, tem contribuído para a humanização e uso do território, enquanto salvaguarda da ocorrência de incêndios rurais, bem como no desenvolvimento de atividades conexas com a floresta, no que se inclui a utilização de espécies canídeas de valor cinegético;

Considerando ainda que:

- Nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, cabendo-lhe participar, designadamente, no apoio de atividades conexas com a floresta, de que se realça a atividade cinegética;
- Compete às câmaras municipais assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, a administração e manutenção do património natural nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

[Handwritten signature]



copy
ay

Câmara Municipal de Castro Marim

- Compete aos municípios, nos termos da alínea e) ponto 1) do artº 2º do DL 20/2019 de 30 de janeiro, apoiar atividades que promovam a defesa sanitária dos animais de companhia;
- É da competência das câmaras municipais apoiar atividades de interesse para o Município, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do referido artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Clube Desportivo de Caça e Pesca do Azinhal, bem como o apoio financeiro nele inscrito no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros).

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

\$



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 182/2024/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes António Rodrigues, Idalina Romeira Romão Rodrigues e Virgílio Rodrigues Martins cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 4149 e 4177 de 02/07/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso aos requerentes:

António Rodrigues
Idalina Romeira Romão Rodrigues
Virgílio Rodrigues Martins

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

Handwritten mark or signature in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

Aguiar

PROPOSTA N.º 183/2024/CM NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente Maria Adélia Correia Corvo cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.º 4165 de 02/07/2024 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Maria Adélia Correia Corvo.

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

B



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 184/2024/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes e Júlio Vicente César Lourenço, Adelaide dos Santos Rosa Lourenço e Maria Amália Esteves da Conceição cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 4153 e 4157 de 10/04/2024 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Júlio Vicente César Lourenço
Adelaide dos Santos Rosa Lourenço
Maria Amália Esteves da Conceição

Castro Marim, 5 de julho de 2024
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 185/2024/CM
EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.113.000,00 €, NOS TERMOS
DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – MINUTA DE
CONTRATO

Considerando que:

- Por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 29 de abril de 2024, foi autorizado a contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 1.113.000,00 €, junto do Banco Millennium BCP, nas seguintes condições:

- a) Valor até 1.113.000,00 €;
- b) Taxa de juro variável – Euribor a 12 meses + Spread de 0,45 %
- c) Prazo de vencimento - 240 meses;
- d) Período de utilização – 36 meses;
- e) Período de carência – 30 meses;
- f) Modalidade de pagamento de capital e juros – semestral;
- g) Prestações de capital: constantes, postecipadas e sucessivas, e com juros ao saldo.

- Foi remetida pelo Banco Millennium BCP, a respetiva minuta de contrato de financiamento, a qual se anexa.

- O estipulado na alínea f) do artigo 19.º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, de 16 de agosto, o qual refere, que compete à Câmara Municipal a aprovação das cláusulas contratuais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter à Câmara Municipal a minuta de contrato, que se anexa, para aprovação das cláusulas contratuais referentes ao empréstimo bancário até ao valor de 1.113.000,00€, junto do Banco Millennium BCP.

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Handwritten signature in blue ink.
Dr. Francisco Amaral

Handwritten mark in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 186/2024/CM

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM PARA O ANO LETIVO 2024/2025

Considerando que o Município de Castro Marim assegura o transporte escolar gratuito em circuitos especiais aos alunos do ensino básico, no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino do Concelho, desde que reúnam os requisitos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro;

Considerando o teor da informação n.º 4030 de 25 de junho de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Castro Marim – ano letivo 2024/2025.

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature/initials in blue ink.

PROPOSTA N.º 187/2024/CM

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA EXPLORAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE 1 APOIO BALNEAR E 1 APOIO RECREATIVO NA UB 3 NASCENTE DA PRAIA DO CABEÇO

Considerando o teor da informação n.º 4248 de 05/07/2024, subscrita pela Unida Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura do procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa, assim como das respetivas peças do procedimento, referente à ocupação do domínio público marítimo da Unidade Balnear 3 Nascente (UB3 Nascente) e do Apoio Recreativo a Nascente da UB 3 Nascente, a instalar e/ou explorar na Praia do Cabeço, do concelho de Castro Marim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

Handwritten mark or signature in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 188/2024/CM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Considerando que:

a) Nos termos do artigo 5.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Regime Geral da Prevenção da Corrupção - as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

b) O Código de Conduta do Município de Castro Marim, publicado em Diário da República em setembro de 2020, já carecia de ser alterado, tendo em conta que, de acordo com o artigo 7.º n.º 4 do referido diploma legal, o código de conduta é revisto a cada três anos.

c) A informação em anexo à presente proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Código de Ética e Conduta do Município de Castro Marim, em anexo à presente proposta.

Castro Marim, 5 de julho de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink

PROPOSTA N.º 189/2024/CM

PEDIDO DE APOIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM

Considerando o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim de 26/06/2024;

Considerando o parecer do Chefe de Serviço da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a cedência de 20 sacos de sal marinho à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim.

Castro Marim, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Handwritten signature in blue ink
Dr. Francisco Amaral

Handwritten mark in blue ink



Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 190/2024/CM

DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2024 – 25ª EDIÇÃO – PREÇÁRIO DE INGRESSOS

Considerando o teor da informação n.º 4223 de 04/07/2024, subscrita pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Orgânica de Gestão de Equipamentos e Turismo, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa;

Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação dos seguintes preços:

Bilhetes de criança (6 aos 11 anos inclusive):

Entrada na vila: isentas (até aos 11 anos)

Entrada no castelo: 5,00 €

Bilhete 5 dias (inclui entrada no castelo, entrada na vila + caneca por bilhete): 8,00 €

Banquete (inclui recreação histórica e ceia, entrada na vila + castelo + caneca): 50,00 €

Seja Rei por uma noite (inclui recreação histórica e ceia em lugar de destaque, entrada na vila + castelo + caneca): 60,00 €

Bilhetes de adulto (a partir dos 12 anos de idade):

Entrada na vila: 5,00 €

Entrada no castelo: 4,00 € (inclui uma caneca por bilhete)

Entrada na vila + castelo: 8,00 € (inclui uma caneca por bilhete)

Bilhete 5 dias (inclui entrada no castelo, entrada na vila + caneca por bilhete): 16,00 €

Banquete (inclui recreação histórica e ceia, entrada na vila + castelo + caneca): 50,00 €

Seja Rei por uma noite (inclui recreação histórica e ceia em lugar de destaque, entrada na vila + castelo + caneca): 60,00 €

Castro Marim, 8 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral

Dr. Francisco Amaral

Handwritten mark or signature in blue ink



Câmara Municipal de Castro Marim

Às dez horas e quarenta e oito minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão, o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Augusto Caimoto Amaral'.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rosa Esmeralda Marques G Nunes'.

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'João Manuel Afonso Pereira'.

João Manuel Afonso Pereira

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto'.

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'João Filipe de Brito Sol Pereira'.

João Filipe de Brito Sol Pereira